ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 08/92

Autoriza Vereadores a participar do VI Encontro Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras Municipais e Lideranças dos Novos Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER, ALDO BERGER e RENATO FISCHER autorizados a participar do VI Encontro Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios, a realizar-se em Porto Alegre nos dias 24, 25 e 26 de junho de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 23 DE JUNHO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir Kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário